



RESOLUÇÃO Nº 24/2010, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

~~Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, modalidade Bacharelado, no *Campus* Patos de Minas, e dá outras providências. (Nova redação dada pela Resolução nº 21/2014 – ver abaixo)~~

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, grau bacharelado, no *Campus* Patos de Minas, e dá outras providências”. (Redação dada pela Resolução nº 21/2014/CONSUN, de 3/11/2014)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2010, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 87/2010 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em 07 de maio de 2010, aprovou a criação do *Campus* Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais, regulamentado pela Resolução nº 10/2010 do Conselho Universitário; e ainda,

CONSIDERANDO que a proposta de criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, modalidade Bacharelado, formulado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, figura entre os cursos propostos para o *Campus* Patos de Minas,

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, modalidade Bacharelado, no *Campus* Patos de Minas, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2011, com: (Nova redação dada pela Resolução nº 21/2014 – ver abaixo)~~

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, grau bacharelado, no *Campus* Patos de Minas, com início a partir do primeiro semestre letivo de 2011, com: (Redação dada pela Resolução nº 21/2014/CONSUN, de 3/11/2014)

I – prazo regular para integralização do curso: 5 anos (10 semestres);

a) prazo mínimo: 5 anos (10 semestres);

b) prazo máximo: 8 anos (16 semestres);

II – turno integral;

III – regime acadêmico semestral;

IV – oferecimento de 30 vagas/semestrais;

V – entrada semestral;

VI – 3.765 horas de carga horária total, sendo:

a) 3.525 horas de carga horária obrigatória;

b) 120 horas de carga horária mínima de disciplinas optativas;

c) 120 horas de carga horária mínima de atividades acadêmicas complementares; e



VII – para integralização curricular considera-se, o ENADE componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

Parágrafo único. Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Período	Disciplinas	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
1º	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Obrigatória	90	--	90	Livre	--	FAMAT
	Desenho para Engenharia	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FEQUI
	Funções de Variáveis Reais 1	Obrigatória	75	--	75	Livre	--	FAMAT
	Introdução à Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Obrigatória	30	--	30	Livre	--	FEELT
	Introdução à Tecnologia da Computação	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FACOM
	Química Tecnológica	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEQUI
2º	Estatística e Probabilidade	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FAMAT
	Funções de Variáveis Reais 2	Obrigatória	75	--	75	Livre	--	FAMAT
	Métodos e Técnicas de Programação	Obrigatória	30	60	90	Livre	--	FACOM
	Mecânica Fundamental	Obrigatória	60	30	90	Livre	--	INFIS
	Métodos Numéricos	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FAMAT
3º	Eletricidade e Magnetismo	Obrigatória	60	30	90	Livre	--	INFIS
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FEELT
	Circuitos Elétricos 1	Obrigatória	75	15	90	Livre	--	FEELT
	Engenharia de Software	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FEELT
	Métodos Matemáticos	Obrigatória	90	--	90	Livre	--	FAMAT
	Sinais e Sistemas 1	Obrigatória	30	--	30	Livre	--	FEELT
4º	Eletromagnetismo	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FEELT
	Circuitos Elétricos 2	Obrigatória	60	15	75	Livre	--	FEELT
	Eletrônica Analógica 1	Obrigatória	60	30	90	Livre	--	FEELT
	Ótica e Termodinâmica	Obrigatória	60	15	75	Livre	--	INFIS
	Fenômenos de Transporte	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FEQUI
	Sinais e Sistemas 2	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FEELT
5º	Circuitos de Eletrônica Aplicada	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Eletrônica Analógica 2	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FEELT
	Eletrônica Digital	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FEELT
	Sistemas Realimentados	Obrigatória	60	30	90	Livre	--	FEELT
	Princípios de Comunicação	Obrigatória	60	30	90	Livre	--	FEELT
	Processamento Digital de Sinais	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
6º	Instalações Elétricas	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FEELT
	Antenas e Propagação	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Comunicações Digitais 1	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Instrumentação Industrial	Obrigatória	60	15	75	Livre	--	FEELT
	Linhas de Transmissão e Radiação	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Microprocessadores	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FEELT
7º	Projeto Interdisciplinar	Obrigatória	--	30	30	Livre	--	FEELT
	Comunicações Digitais 2	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Redes de Computadores	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Telefonia Digital	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Comunicações Ópticas	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Conversão de Energia e Máquinas Elétricas	Obrigatória	60	30	90	Livre	--	FEELT
8º	Comunicações via Satélite	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Sistemas de Televisão	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Comunicações Móveis	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Sistemas de Comunicação	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Princípios de Microondas	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Tópicos Especiais 1	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT



9º	Engenharia Ambiental	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	ICIAG
	Administração	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FAGEN
	Economia	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	IEUFU
	Ciências Sociais e Jurídicas	Obrigatória	60	--	60	Livre	--	FADIR
	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Obrigatória	--	30	30	Livre	--	FEELT
	Tópicos Especiais 2	Obrigatória	45	15	60	Livre	--	FEELT
10º	Estágio Supervisionado	Obrigatória	--	180	180	Livre	--	FEELT
	Trabalho de Conclusão de Curso 2	Obrigatória	--	30	30	Livre	--	FEELT
Optativas	Processamento digital de Imagens	Optativa	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Periféricos e Interfaces	Optativa	60	--	60	Livre	--	FEELT
	Sistemas e Tempo Real	Optativa	60	--	60	Livre	--	FEELT
	Eletrônica de Potência	Optativa	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Projeto e Síntese de Circuitos	Optativa	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Introdução aos Sistemas VLSI	Optativa	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Eletrônica Industrial e Acionamentos	Optativa	45	15	60	Livre	--	FEELT
	Tópicos Especiais em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações 1	Optativa	60	--	60	Livre	--	FEELT
	Tópicos Especiais em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações 2	Optativa	60	--	60	Livre	--	FEELT
	Tópicos Especiais em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações 3	Optativa	60	--	60	Livre	--	FEELT
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	Optativa	30	30	60	Livre	--	FACED	
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS II	Optativa	30	30	60	Livre	--	FACED	

Art. 2º Definir o fluxo documental e o registro institucional do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação nos seguintes termos:

I – a Secretaria-geral (SEGER) encaminhará cópia impressa do Processo de aprovação do PPC à Unidade proponente em, no máximo, 15 dias após a sua aprovação;

II – o(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica proponente deverá encaminhar uma via impressa do PPC aprovado, à Biblioteca Central da UFU, no prazo máximo de 30 dias;

III – o(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica proponente deverá encaminhar uma via eletrônica do PPC aprovado, em formato PDF, para a Diretoria de Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, no prazo máximo de 30 dias; e

IV – a Unidade Acadêmica deverá cadastrar o seu PPC no Sistema E-MEC ou equivalente, em até 45 dias, contados a partir do início efetivo das aulas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 15 de setembro de 2010.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Presidente

(OBS.: texto alterado e em vigor, de acordo com as Resoluções nºs 29/2011, de 30 de setembro de 2011, e 21/2014, de 3 de novembro de 2014, do Conselho Universitário)